

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO N.º 015/00 de 09/05/2001**

**Regulamenta a aprovação de  
Plano do Curso de Tecnologia  
em Turismo da Unidade Sede  
e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a decisão do Plenário do Conselho Diretor na reunião do dia seis de março de 2001, Resolve:

Aprovar o Plano do Curso de Tecnologia em Turismo da Unidade Sede.  
Carga Horária Total: 2.700 horas.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de maio de 2001.



**GARABED KENCHIAN  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO N.º 430, de 09 de setembro de 2011**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 06 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Plano do Curso de Tecnologia em Gestão do Turismo do *Campus* São Paulo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Garabed Kenchian', is written over the printed name. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the end.

GARABED KENCHIAN